

PORTARIA N.º 120, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 10 da Lei Municipal n.º 864/2006,

R E S O L V E

Art. 1.º Constituir Comissão para coordenar os trabalhos a serem realizados na aplicação das avaliações de desempenho, do período compreendido entre os anos de 2015 e 2016, dos funcionários integrantes do quadro efetivo de Pessoal, nomeados para os Cargos de Professor e Educador Infantil, vinculados ao Magistério Municipal, com os seguintes membros:

Para CMEI Gotinha de Mel

Titulares: Aneti Roos Selzler, Claudete Andreia Nienkotter e Marlene Eloci Seibert Costa

Suplente: Rosana Andressa Adam Piovesan

Para Escola Municipal Marechal Deodoro

Titulares: Lairton Meinerz, Sonia T. J. Levandowski e Clarice Klein

Suplente: Carine Schmidtke

Parágrafo Único: Dentre os nomeados, será escolhido entre eles, o presidente e o secretário da Comissão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município